



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Órgão/Unidade demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA
Sector responsável: Coordenação de Saúde Bucal / Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Natureza da demanda: Serviços técnicos especializados em saúde bucal

Objeto: Serviços especializados para confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, compreendendo todas as etapas clínicas e laboratoriais necessárias à reabilitação oral de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme necessidades identificadas pela rede municipal de saúde.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A demanda está estritamente alinhada ao Plano Municipal de Saúde de Jacobina e encontra-se contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) vigente.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda insere-se no âmbito das ações de atenção especializada em saúde bucal desenvolvidas pelo Município de Jacobina-BA, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como finalidade a reabilitação oral de usuários por meio da confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis.

O serviço de prótese dentária constitui componente estratégico da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), sendo essencial para a recuperação funcional e estética dos pacientes, bem como para a promoção da saúde integral.

A oferta desse tipo de serviço está diretamente relacionada à capacidade resolutiva da rede municipal de saúde, especialmente do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que atua como referência em procedimentos odontológicos especializados.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de:

- Garantir a continuidade e a regularidade das ações de reabilitação oral no âmbito do SUS;
- Assegurar a integralidade da atenção à saúde bucal, conforme diretrizes do sistema público de saúde;
- Promover a reabilitação funcional, mastigatória, fonética e estética dos usuários atendidos;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população assistida pela rede municipal de saúde;
- Fortalecer as ações de atenção especializada em saúde bucal no âmbito municipal;
- Assegurar alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente);

A ausência ou insuficiência dessa oferta impacta diretamente a resolutividade da atenção especializada, comprometendo a integralidade do cuidado em saúde bucal.

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a implementação da solução a ser definida na fase de planejamento, espera-se:

- Ampliação da capacidade de resposta da rede municipal de saúde bucal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

- Melhoria do acesso da população aos serviços de reabilitação oral;
- Redução do tempo de espera para atendimento especializado;
- Fortalecimento da resolutividade da atenção secundária em saúde bucal;
- Melhoria dos indicadores de saúde bucal do município;
- Promoção da inclusão social e melhoria da autoestima dos usuários;
- Maior eficiência na organização dos fluxos assistenciais do SUS municipal;

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DEMANDA:

A estimativa da necessidade será construída com base em critérios técnicos e dados administrativos, considerando:

- Histórico de produção dos serviços odontológicos especializados do município;
- Perfil epidemiológico da população atendida pela rede SUS;
- Capacidade instalada do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- Planejamento das ações de saúde bucal no âmbito da gestão municipal;
- Relatórios de produção e atendimentos odontológicos especializados;

As quantidades e dimensionamento da demanda serão detalhadas posteriormente no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

9. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE (CARÁTER INICIAL):

A presente formalização refere-se à identificação de necessidade administrativa e assistencial relacionada à prestação de serviços especializados em reabilitação oral, com vistas ao fortalecimento da rede de atenção à saúde bucal no âmbito municipal.

A definição da solução administrativa mais adequada será objeto de análise nas etapas subsequentes de planejamento da contratação, conforme legislação vigente.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

PRIORIDADE ALTA

Justificativa: A demanda está diretamente relacionada à continuidade da atenção especializada em saúde bucal, com impacto relevante na qualidade de vida e na funcionalidade dos usuários do SUS.

Jacobina/BA, 09 de março de 2026.

Lígia Silva Barbosa de Miranda de Almeida
Secretária Municipal de Saúde